

Secretaria de

Educação



MÊS	TIPO DE CARDÁPIO	FAIXA ETÁRIA	PERÍODO
Julho de 2024	MATERNAL	2 anos a 3 anos e 11 meses	Manhã

Isabel Santana Correia da Silva RG: 23.236.169-1 Chefe de Divisão de Nutrição

	SEGUNDA 22/07/24	TERÇA 23/07/24	QUARTA 24/07/24	QUINTA 25/07/24	SEXTA 26/07/24
Desjejum 07:30	Recesso		Biscoito maisena '+ leite integral com cacau 100%	Biscoito maisena + leite integral com cacau 100%	Biscoito crean cracker + leite integral com cacau 100%
Almoço 10:30		Recesso	Arroz + Lentilha	Arroz + Feijão	Arroz + Feijão
			Carne cozida (acém em cubos) com cará	Frango cozido (filé de coxa e sobrecoxa) com cenoura	Carne cozida (acém em cubos)
				- Denome	-
Fruta			-	Banana amassada ou picada	Mamão amassado

Informação nutricional

Média semanal

	Gramas	Kcal	%VET		
Energia	-	472	47%	Cálcio (mg)	117
Proteína	102	102	23%	Ferro (mg)	4
Lipídeos	14	124	28%	Retinol (mcg)	173
Carboidratos	60	239	50%	Vitamina C (mg)	36

Outras orientações:

- 1) São atendidos pelo PNAE apenas os alunos matriculados na educação básica das redes públicas, em conformidade com o Censo Escolar.
- 2) De acordo com a Resolução nº 06, de 08/05/2020 não deve ser ofertado achocolatado/compostos lácteos e açúcar para crianças menores de 3 anos de idade.
- 3) A oferta de frutas e legumes poderá ser alterada em razão do grau de maturação dos alimentos.
- 4) O estoque disponível excedente de frutas e legumes poderá ser acrescentado nas preparações.
- 5) Para as crianças de 1 a 2 anos, deve ser realizada transição do cardápio do berçário para o maternal gradualmente.
- 6) A textura dos alimentos pode ser evoluída de acordo com o desenvolvimento da mastigação.
- 7) O biscoito poderá ser substituído por outro tipo de biscoito conforme disponibilidade em estoque e prazo de validade.
- 8) O leite integral no desjejum e lanche pode ser batido com a sobra de alguma fruta mesmo que não conste no cardápio.
- 9) As escolas que atendem o público Creche + Pré-escola podem ofertar o mesmo cardápio do Maternal (Lanche e Almoço) para as crianças da Pré-escola, desde que a porção seja adequada para a faixa etária e seja comunicado ao DAE.